



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

RESULTADO DA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA, REALIZADA EM 25/08/2024, DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO - EDITAL 10/2024.

Inscrição	Nome Completo	Prova Objetiva
0047300166	ADEMIR BELMIRO CORREIA	34,00
0047300125	ADRIANO MARQUES LIMA	34,00
0047300335	ADRYEL DA SILVA FRANCO	35,00
0047300377	ALAOR DA SILVA JUNIOR	34,00
0047300067	ALBERTO FLORÊNCIO PERES	35,00
0047300116	ALEX BARBOSA DA SILVA	35,00
0047300005	ALEXANDRE AUGUSTO DO CARMO FERNANDES	34,00
0047300307	ALEXANDRE MESSIAS SANTOS DE ALMEIDA	33,00
0047300328	ANDRE DE JESUS FOGO	35,00
0047300013	ANDRE LUIZ TERTO DA SILVA	35,00
0047300289	ANDRE MAUAD COUTO	34,00
0047300252	ANTONIO CARLOS PADERES	35,00
0047300108	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES	35,00
0047300199	BRUNO DE SOUZA AMANCIO	34,00
0047300180	CARLOS ALBERTO BORGES	35,00
0047300047	CARLOS EDUARDO BIANCHI ROMANATO	33,00
0047300178	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	35,00
0047300171	CARLOS ROBERTO FRANCO	34,00
0047300309	CREMIR RICARDO MODESTO PIMENTEL	34,00
0047300036	CYRO DIMICIANO FILHO	34,00
0047300001	DANIEL LOPES DE ALCANTARA	34,00
0047300386	DANIEL SANTOS MEDEJI	33,00
0047300170	DANILO GREGIO HERNANDEZ	34,00
0047300248	DEVAIR ARRUDA LOPES	34,00
0047300367	DIOGO RIBEIRO DE MIRA	33,00
0047300122	EDSON BORGES DOS SANTOS	35,00
0047300056	EDSON CARLOS CARVALHO SOARES	35,00
0047300138	EDUARDO GILBERTO DA SILVA PEREIRA	33,00
0047300176	EDUARDO MAXIMO FERREIRA	33,00
0047300017	ELISEU ANTONIO GOMES DE MORAES	35,00
0047300231	EMERSON BATISTA LEME	33,00
0047300008	ESTEVAM DE OLIVEIRA RODRIGUES	34,00
0047300303	EZEQUIEL FRANCISCO SILVERIO DA SILVA	34,00
0047300310	FABIO COLHASSO	36,00
0047300296	FERNANDO MIEDES DA SILVA	33,00
0047300033	HÉLIO CESAR EGILDO DE ARRUDA	33,00
0047300111	JADSON ALVES ESBORINI	37,00
0047300368	JARBAS INOCENCIO DE AMARINS	33,00
0047300083	JESSICA EUNICE FELIPE DA SILVA	38,00
0047300092	JOÃO BATISTA BARREIROS	34,00
0047300141	JOÃO BATISTA CÂNDIDO	36,00
0047300048	JOAO PAULO SANTOS GOMES	34,00
0047300312	JOAO VICTOR OLIVEIRA ROCHA	33,00
0047300192	JONAS HENRIQUE DE SOUZA	35,00
0047300237	JOSE AUGUSTO DEL PUPO	33,00
0047300112	JOSE WENDEL NICOLAU	33,00
0047300327	JOTA SANTOS	33,00
0047300346	JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA	35,00
0047300300	JULIO CESAR FELIPE MARÇAL	35,00

Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0047300378	LEANDRO PIO DE SOUZA	33,00
0047300216	LEONARDO BARBOSA FERREIRA	34,00
0047300373	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA	34,00
0047300028	LOURIVAL FELICIO GUIMARAES	33,00
0047300064	LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA COELHO	33,00
0047300201	LUCAS BOMBINI FAUSTINI	35,00
0047300174	LUCAS GOIANO DE QUEIROZ	33,00
0047300079	LUCAS RICARDO FRANCISCO DE JESUS	37,00
0047300133	LUIZ ANTÔNIO CARDOSO SANTANA	37,00
0047300223	MAICON HENRIQUE DA CRUZ CUNHA	36,00
0047300115	MAIKON HENRIQUE GERONIMO	37,00
0047300245	MARCIO JOSÉ DA SILVA	34,00
0047300362	MARCOS ROBERTO GALVÃO	35,00
0047300379	MAURICIO DE LIMA OLIVEIRA	37,00
0047300106	NATHAN FELIPE LEME DE SÁ	36,00
0047300266	PAULO CESAR DOS SANTOS	35,00
0047300040	PAULO ROBERTO GOMES SILVA	35,00
0047300283	RENAN FRANCA OLIVEIRA DOS SANTOS	33,00
0047300120	RENATO DO NASCIMENTO GONÇALVES	36,00
0047300338	RODRIGO FRANCISCO DE JESUS	36,00
0047300365	ROGER DEMETRIO PINTO	36,00
0047300095	TCHAILO CAMPOS ALCINO	33,00
0047300118	VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA	33,00
0047300075	VINÍCIUS DÁVILA BUENO	35,00

Bauru/SP, 19 de setembro de 2024.

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, habilitados na **1ª FASE - PROVA OBJETIVA** do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO - EDITAL 10/2024**, para a realização da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital **10/2024**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 29/09/2024 (DOMINGO), NO RECINTO MELO DE MORAES, entrada pela AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Q.36, JARDIM FERRAZ, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.

29/09/2024 (DOMINGO) às 08:00	
INSCRIÇÃO	NOME
0047300166	ADEMIR BELMIRO CORREIA
0047300125	ADRIANO MARQUES LIMA
0047300335	ADRYEL DA SILVA FRANCO
0047300377	ALAOR DA SILVA JUNIOR
0047300067	ALBERTO FLORÊNCIO PERES
0047300116	ALEX BARBOSA DA SILVA
0047300005	ALEXANDRE AUGUSTO DO CARMO FERNANDES
0047300307	ALEXANDRE MESSIAS SANTOS DE ALMEIDA
0047300328	ANDRE DE JESUS FOGO
0047300013	ANDRE LUIZ TERTO DA SILVA

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

29/09/2024 (DOMINGO) às 08:30

INSCRIÇÃO	NOME
0047300289	ANDRE MAUAD COUTO
0047300252	ANTONIO CARLOS PADERES
0047300108	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES
0047300199	BRUNO DE SOUZA AMANCIO
0047300180	CARLOS ALBERTO BORGES
0047300047	CARLOS EDUARDO BIANCHI ROMANATO
0047300178	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
0047300171	CARLOS ROBERTO FRANCO
0047300309	CREMIR RICARDO MODESTO PIMENTEL
0047300036	CYRO DIMICIANO FILHO

29/09/2024 (DOMINGO) às 09:00

INSCRIÇÃO	NOME
0047300001	DANIEL LOPES DE ALCANTARA
0047300386	DANIEL SANTOS MEDEJI
0047300170	DANILO GREGIO HERNANDEZ
0047300248	DEVAIR ARRUDA LOPES
0047300367	DIOGO RIBEIRO DE MIRA
0047300122	EDSON BORGES DOS SANTOS
0047300056	EDSON CARLOS CARVALHO SOARES
0047300138	EDUARDO GILBERTO DA SILVA PEREIRA
0047300176	EDUARDO MAXIMO FERREIRA
0047300017	ELISEU ANTONIO GOMES DE MORAES

29/09/2024 (DOMINGO) às 09:30

INSCRIÇÃO	NOME
0047300231	EMERSON BATISTA LEME
0047300008	ESTEVAM DE OLIVEIRA RODRIGUES
0047300303	EZEQUIEL FRANCISCO SILVERIO DA SILVA
0047300310	FABIO COLHASSO
0047300296	FERNANDO MIEDES DA SILVA
0047300033	HÉLIO CESAR EGILDO DE ARRUDA
0047300111	JADSON ALVES ESBORINI
0047300368	JARBAS INOCENCIO DE AMARINS
0047300083	JESSICA EUNICE FELIPE DA SILVA

29/09/2024 (DOMINGO) às 10:00

INSCRIÇÃO	NOME
0047300092	JOÃO BATISTA BARREIROS
0047300141	JOÃO BATISTA CÂNDIDO
0047300048	JOAO PAULO SANTOS GOMES
0047300312	JOAO VICTOR OLIVEIRA ROCHA
0047300192	JONAS HENRIQUE DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0047300237	JOSE AUGUSTO DEL PUPO
0047300112	JOSE WENDEL NICOLAU
0047300346	JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA
0047300300	JULIO CESAR FELIPE MARÇAL
29/09/2024 (DOMINGO) às 10:30	
INSCRIÇÃO	NOME
0047300378	LEANDRO PIO DE SOUZA
0047300216	LEONARDO BARBOSA FERREIRA
0047300373	LIZANDRE RENATO TORRES DA SILVA
0047300028	LOURIVAL FELICIO GUIMARAES
0047300064	LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA COELHO
0047300201	LUCAS BOMBINI FAUSTINI
0047300174	LUCAS GOIANO DE QUEIROZ
0047300079	LUCAS RICARDO FRANCISCO DE JESUS
0047300133	LUIZ ANTÔNIO CARDOSO SANTANA
29/09/2024 (DOMINGO) às 11:00	
INSCRIÇÃO	NOME
0047300223	MAICON HENRIQUE DA CRUZ CUNHA
0047300115	MAIKON HENRIQUE GERONIMO
0047300245	MARCIO JOSÉ DA SILVA
0047300362	MARCOS ROBERTO GALVÃO
0047300379	MAURICIO DE LIMA OLIVEIRA
0047300106	NATHAN FELIPE LEME DE SÁ
0047300266	PAULO CESAR DOS SANTOS
0047300040	PAULO ROBERTO GOMES SILVA
0047300283	RENAN FRANCA OLIVEIRA DOS SANTOS
29/09/2024 (DOMINGO) às 11:30	
INSCRIÇÃO	NOME
0047300120	RENATO DO NASCIMENTO GONÇALVES
0047300338	RODRIGO FRANCISCO DE JESUS
0047300365	ROGER DEMETRIO PINTO
0047300095	TCHAILO CAMPOS ALCINO
0047300327	VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS
0047300118	VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
0047300075	VINÍCIUS DÁVILA BUENO

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE no horário que cada candidato foi convocado (conforme indicação acima), NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. É recomendável que o candidato compareça no local indicado para realização da prova prática, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1. O candidato poderá levar sua garrafa de água.

4. Somente será admitido ao local de prova o candidato munido de documento original: **Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br

4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
10. O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
 - 10.1. O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
 - 10.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.
 - 10.3. O saco plástico tratado no **Item 10** deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.
 - 10.4. Sugere-se ao candidato, antes de lacrar seus pertences que verifique se está portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau, exceto óculos escuros), etc.
11. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - 12.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - 12.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - 12.3. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
13. Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.
14. É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.
15. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
16. Conforme preconizado pelo **Edital nº 10/2024, 2ª Fase – Prova Prática**, consistirá na identificação, manuseio e uso de ferramentas, materiais e equipamentos utilizados nas atividades inerentes ao cargo, como construção e reparos, medições, misturas, estruturas, alvenaria, acabamentos, descarte de resíduos com o uso de EPI's, demonstrando domínio e habilidade física, **valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis) pontos.
17. As tarefas/exercícios a serem executadas(os) durante a realização da prova prática serão inerentes as atividades cotidianas do cargo:
 - 17.1. Etapa 1: Identificação de ferramentas. Pontuação: 10 pontos
 - 17.2. Etapa 2: Marcação de Nível. Pontuação: 20 pontos
 - 17.3. Etapa 3: Transporte de Materiais. Pontuação: 30 pontos
 - 17.4. Em caso de anulação de algum critério de avaliação sua respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos presentes na **2ª Fase – Prova Prática**. O candidato que já obteve a pontuação no(s) critério(s) anulado(s), não terá direito a pontuação adicional.
18. A Prova terá duração de **até 30min**.
19. A execução da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.
20. Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que serão submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, esforço físico moderado, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde. Estarão declarando também que possuem conhecimentos básicos para manusear os equipamentos e ferramentas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

- 20.1.** Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.
- 20.2.** A candidata que estiver gestante deverá apresentar atestado médico, declarando estar apta a realizar as atividades indicadas no **item 17** deste edital.
- 20.3.** O atestado médico que se refere os itens anteriores deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da data de realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.
- 21.** Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **01/10/2024** no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br bem como publicados no Diário Oficial.
- 22.** O candidato deverá se apresentar na Prova Prática com trajes apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades, sendo **obrigatório o uso de calça comprida e camisa ou camiseta de manga e calçado de segurança**. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings, tênis ou blusa cavada.
- 22.1.** O candidato que tiver cabelo longo deverá mantê-lo preso.
- 23.** O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.
- 24.** A Prova Prática poderá ser filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.
- 25.** O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
- 26.** Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, podendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
- 27.** Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** o candidato deverá, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.
- 28.** O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
- 29.** Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.
- 30.** Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) publicação de convocação para a realização da prova prática (19/09/2024), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Bauru/SP, 19 de setembro de 2024.

A Comissão